



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei 036/2001.

"Cria o Mercado Municipal de Lagoa da Confusão e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

ART. 1º - Cria o Mercado Municipal de Lagoa da Confusão - To.

ART. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a dotar recursos para implantação e infra estrutura do Mercado criado no artigo anterior.

ART. 3º - O Mercado Municipal será utilizado para livre comercialização de produtos hortifrutugrangeiros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão To., aos 18 dias do Mês de Abril de 2001.

Gesion Rodrigues Coelho
Vereador - Presidente

Av. Viturino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - To. FONE: (63) 364-1163